



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 186 - 18 de setembro de 2021

SUMÁRIO

| | Página |
|--|--------|
| ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| DECRETOS | 1 |
| SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 1 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO | 1 |
| SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 |
| SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS..... | 1 |
| DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES..... | 1 |

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.681 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.273**, de 15 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO. Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.646.640,77** (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

| | | | |
|---------------------------|--|------------|-------|
| 3 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 01.03.30.04. | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | | |
| 122.7000.24 | | | |
| 35 | | | |
| | OUTROS AUXÍLIOS | 30.000, | |
| 3.3.90.48.00 | FINANCEIROS A PESSOA FÍSICAS | | 00 |
| 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 01.07.70.27. | | | |
| 812.3100.31 | ESPORTE E LAZER | | |
| 02 | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 150.000 | |
| 3.3.50.39.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | ,00 |
| 8 | | | |
| 01.08.80.12. | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 361.2000.61 | | | |
| 15 | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.400.000, | |
| 3.3.90.39.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | 00,00 |
| 9 | | | |
| 01.09.90.10.302.1000.2003 | PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |

| | | | |
|--------------|---|---------------------|-----|
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.121.640, | |
| | | | 77 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 01.10.11.15. | SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS | | |
| 452.5000.50 | | | |
| 02 | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 430.000 | |
| 3.3.90.39.00 | | | ,00 |
| 01.10.11.15. | ILUMINACAO PUBLICA | | |
| 452.5000.50 | | | |
| 07 | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO | 300.000 | |
| 3.3.90.30.00 | | | ,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO PÚBLICA | | |
| 01.12.12.24. | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | | |
| 131.7000.24 | | | |
| 39 | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 215.000 | |
| 3.3.90.39.00 | | | ,00 |
| Total | | 3.646.640,77 | |

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

| | | | |
|--------------|--|------------|----|
| 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 01.07.70.27. | | | |
| 812.3100.31 | ESPORTE E LAZER | | |
| 02 | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 150.000, | |
| 3.3.60.39.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 00 |
| 8 | | | |
| 01.08.80.12. | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE | | |
| 365.2000.61 | | | |
| 09 | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.015.000, | |
| 3.3.50.39.00 | | | 00 |
| 01.08.80.12. | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA | | |
| 365.2000.61 | | | |
| 10 | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.660.000, | |
| 3.1.90.11.00 | | | 00 |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 400.000, | |
| 3.3.50.39.00 | | | 00 |
| 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 01.09.90.10. | PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 302.1000.20 | | | |
| 03 | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 121.640, | |
| 3.3.90.39.00 | | | 77 |

| | | | |
|--------------|---|---------------------|----|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 01.10.11.15. | ILUMINACAO PUBLICA | | |
| 452.5000.50 | | | |
| 07 | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 300.000, | |
| 3.3.90.39.00 | | | 00 |
| Total | | 3.646.640,77 | |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 17 de setembro de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 03/2018)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 03/2018, para preenchimento da função de Técnico em Enfermagem a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 20 a 22 de setembro de 2021, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito a contratação.

Função - Técnico em Enfermagem

| Class. | Nome | Documento |
|--------|-------------------------|-----------|
| 45º | SELMA PAIZANTE MONTEIRO | 21.169.61 |

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 18 de setembro de 2021. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Convite



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 186 - 18 de setembro de 2021

A PRESIDENTE DO CMS informa a todos interessados, inclusive os Membros do Conselho Municipal de Saúde, que devido a Pandemia do COVID-19 à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde **que seria dia 28 de Setembro de 2021 às 10h00 min, foi antecipada para o dia 27 de Setembro de 2021 às 10h00**, e será realizado via aplicativo ZOOM ou Google Meet, sendo assim aos demais interessados enviar o e-mail para clei-dett14@gmail.com, para receber o link de acesso para reunião.

Cleide Tomoko Tomioka - Presidente do CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 083/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 04 de outubro de 2021, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 04 de outubro de 2021, às 09:30 horas.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Nº: 001/2021/SMA - OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - **RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS:** até 13 de outubro de 2021, às 23:59h, junto à Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail thamires.pacheco@suzano.sp.gov.br. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2103/(11) 4745-2104 ou pelo e-mail thamires.pacheco@suzano.sp.gov.br.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SUZANO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA com o valor global de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), cuja decisão foi HOMO-

LOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

GERALDO GARIPPO - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, após o recebimento da documentação de habilitação foi observado que as empresas ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, arrematante dos LOTES 01, 22 e 28, e ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP, arrematante dos LOTES 04, 05 e 20 do referido certame, constam na relação de apenados junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ambas como incurso nos moldes do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, penas aplicadas pelas Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista e Prefeitura Municipal de Dois Córregos, respectivamente. Desta forma, as licitantes se encontram IMPEDIDAS de participar do referido certame, nos termos do Item 2.7, alínea "b" do edital e entendimento do senhor Pregoeiro com fundamento nos reiterados julgamentos do Superior Tribunal de Justiça (STJ), referente a abrangência da suscitada penalidade à toda esfera de governo municipal, não se restringindo apenas ao Órgão sancionador. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.